



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

371

2.º	PUBLICADO NO D. O. U.
C	De 21 / 06 / 2000
C	Rubrica

Processo : 10820.000937/95-92

Acórdão : 201-73.357

Sessão : 07 de dezembro de 1999

Recurso : 103.148

Recorrente : MARIA DA GLÓRIA AGUIAR BORGES RIBEIRO E OUTROS

Recorrida : DRJ em Ribeirão Preto - SP

ITR – Ao contribuinte caberia trazer matéria de prova para elidir o mérito do auto de infração. Não foi apresentado o Laudo Técnico para o fim colimado.
Recurso negado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por:
MARIA DA GLÓRIA AGUIAR BORGES RIBEIRO E OUTROS.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.**

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999


Luiza Helena Galante de Moraes
Presidenta e Relatora

Participaram, ainda, do presente julgamento os Conselheiros Jorge Freire, Rogério Gustavo Dreyer, Ana Neyle Olímpio Holanda, Valdemar Ludvig, Serafim Fernandes Corrêa, Geber Moreira e Sérgio Gomes Velloso.

Eaal/cf

372



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo : 10820.000937/95-92

Acórdão : 201-73.357

Recurso : 103.148

Recorrente : MARIA DA GLÓRIA AGUIAR BORGES RIBEIRO E OUTROS

**RELATÓRIO E VOTO DA CONSELHEIRA-RELATORA
LUIZA HELENA GALANTE DE MORAES**

O presente recurso esteve em julgamento neste Colegiado em 09 de dezembro de 1998, ocasião em que, por unanimidade, foi convertido em diligência, cujo voto leio à íntegra para melhor compreensão dos meus pares.

Não tendo sido a diligência atendida, conforme informação da Delegacia da Receita Federal em Araçatuba - SP às fls. 137, nego provimento ao recurso da recorrente.

É como voto.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999

LUIZA HELENA GALANTE DE MORAES